

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF MASSUYUKI KAWANO

PORTARIA DO DIRETOR N° 28 DE 13/07/2017

CONSIDERANDO que a Portaria CEETEPS-GDS, que disciplina o Processo de Vestibulinho para cursos do 2º semestre/2017, estabelece que:

“As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar”.

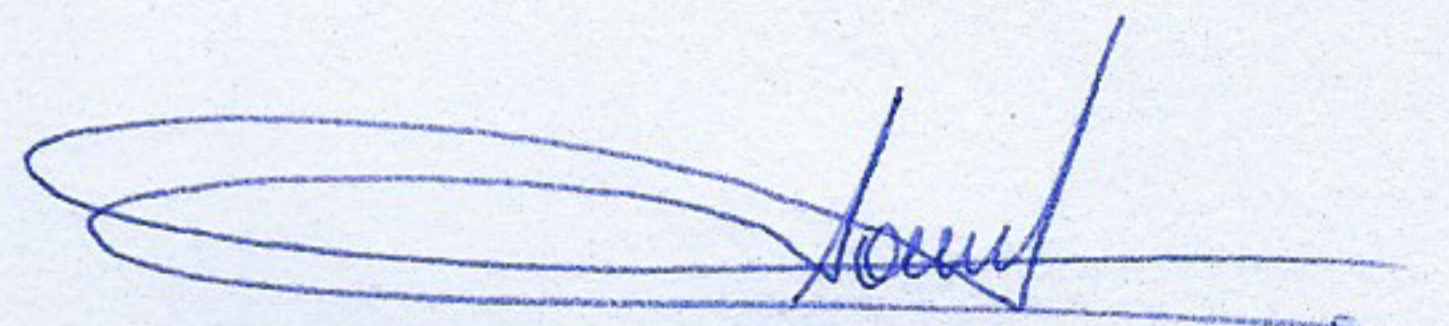
E ainda que – *“As listas de convocação somente serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas”.*

CONSIDERANDO que existe a previsão de que o não comparecimento do candidato na data estipulada, perderá o direito a vaga:

“O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas”.

E, Considerando o não comparecimento no prazo estipulado, ficam os candidatos que não compareceram excluídos das matrículas em 1ª chamada, ficando convocados os candidatos aprovados em 2º chamada, conforme descrito abaixo:

- Técnico em Administração: Classificação de 41 ao 49;
- Técnico em Desenho de Construção Civil: Classificação de 41 ao 45;
- Técnico em Enfermagem: Classificação de 41 ao 46;
- Técnico em Informática: Classificação de 41 ao 47;
- Técnico em Recursos Humanos: Classificação de 41 ao 43;
- Técnico em Farmácia: Classificação de 41 ao 44.



JURANDIR ROBERTO FERNANDES
RG 24.944.344-2/SP
Diretor de Escola